



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 1082/2007

Data: 26 de setembro de 2007

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

12.361.0013.2.023 – MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 1114 – Material de Consumo

R\$ 25.000,00

TOTAL

R\$ 25.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) Provenientes de Provável Excesso de Arrecadação verificado nesta data para a fonte de Receita 1114 - MDE / FNDE Merenda Escolar.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de setembro de 2007.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal